



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 050/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050715/11-85,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Medicina, obtido por **Cintya Danielly Junior**, junto a Escuela Latino Americana de Medicina, Cuba, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 08 de fevereiro de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria